



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TRIÂNGULO MINEIRO  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

Av. Dr. Randolpho Borges Junior nº 2900 - Univerdecidade – CEP: 38064-200 – Uberaba/MG  
Telefone: (34) 3326-1124 / Fax: (34) 3326-1101 / Email: proext@iftm.edu.br

**PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL  
MODELO DE TERMO DE DESLIGAMENTO**

A coordenação \_\_\_\_\_, responsável pelo programa de assistência estudantil, no uso de suas atribuições, resolve **DESLIGAR**, nos termos da resolução nº 84 de 01 de dezembro de 2014, o aluno:

NOME: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

CURSO: \_\_\_\_\_ RA: \_\_\_\_\_

MODALIDADE: \_\_\_\_\_ EDITAL: \_\_\_\_\_

**Motivo do desligamento do Programa:**

- Interrupção da condição de vulnerabilidade social.
- Infrequência nos termos dos itens 7.4 “d” e 7.5 do edital de seleção.
- Desistência do Programa.
- Conclusão do curso.
- Pendências de caráter disciplinar ou financeiro, tais como, infrações ao regulamento disciplinar do corpo discente do IFTM e danos ao patrimônio público e privado.
- Inveracidade nas informações prestadas pelo candidato no processo seletivo.
- Desconfiguração da condição de vulnerabilidade social e econômica.
- Cortes nos recursos destinados ao programa de assistência estudantil pelo governo federal.
- Participação em progra de mobilidade acadêmica.

**Justificativa para o desligamento do aluno:**

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_.

Coordenador responsável pelo programa de assistência estudantil

De Acordo:

Chefia Imediata